



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

ESTADO DO PARANÁ

= P O R T A R I A 086/2017 =

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

R E S O L V E :

EXONERAR POR TERMINO DE CONTRATO os funcionários que exerciam a função de Professor para atuar na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, Professor com habilitação em Arte para atuar na Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Gerais II, a partir do dia 07 de Abril do corrente exercício (07/04/2017), conforme segue abaixo:

Professor :

- Cassiana da Penha de Souza;
- Luana Chaves dos Santos;
- Tathiane Maria Ishi Nascimento;
- Maria do Carmo Oliveira da Silva;
- Viviane Pereira de Castro Miranda;
- Carolina dos Santos Carvalho de Mello
- Rosemary Pinheiro Cardoso.

Professor com habilitação em Arte:

- Sara Schimidt Dal Piccolo.

Auxiliar Administrativo :

- Renata Soares Favaro.

Auxiliar de Serviços Gerais II :

- Marli Pedrina Coronetti;
- Carmem Íris Coronetti;
- Eliane dos Santos;
- Viviane Aparecida Benevenuto de Souza do Rosário;
- Claudia Aparecida Piedade;
- Karla Eduarda Dias Rodrgues.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Abril do ano dois mil e dezessete.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal